



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/19-SRP-DIV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190179**

Aos oito dia(s) do mês de abril de dois mil e dezenove, o Município de OCARA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/19-SRP-DIV**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/19-SRP-DIV, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/19-SRP-DIV e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de OCARA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

OCARA-CE, 16 de Abril de 2019

MUNICÍPIO DE OCARA
C.N.P.J. nº 12.459.616/0001-04
CONTRATANTE

AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 11.337.875/0001-08
CONTRATADO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de OCARA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 003/19-SRP-DIV.

Empresa: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 11.337.875/0001-08, estabelecida à AV RADIALISTA JOAO RAMOS, 1244, CIDADE NOVA, Maracanaú CE, representada neste ato pelo Sr(a). OZEIAS FERREIRA MAIA, C.P.F. nº 356.615.933-68, R.G. nº 92015008080 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00047	PANO DE CHÃO ALVEJ pano de chão, alvejado, tipo saco inteiro, em tecido 100% algodão, medindo 80cm x 50cm, indicação da marca, do % de algodão do tecido e do tamanho na ebl, embalagem em saco plástico com 03 unds, padrão "a" d qualidade	PACOTE	1,860.00	2,630	4.891,80
00080	AMACIANTE amaciante para roupas, perfumado, fragância variadas, embalagem plástica de 2.000ml, resistente, registrado na anvisa, não concentrado, previne odor, padrão de qualidade "a"	UNIDADE	200.00	4,820	964,00
00014	ESPONJA DUPLA FACE esponja multiuso dupla face, 100 mm x 71 mm x 20mm, embalagem com 06 unds, padrão "a" de qualidade	PACOTE	2,080.00	3,180	6.614,40
00158	QUEROSENE querosene, para limpeza geral, acondicionado em embalagem de 1.000ml, padrão "a" de qualidade	LITRO	200.00	13,650	2.730,00
00065	OLEO LUBRIFICANTE óleo lubrificante para dobradiças, máquinas, acondicionado em embalagem de 100ml, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	400.00	6,370	2.548,00
00012	ESPANADOR espanador material nylon, cado de madeira, medindo 30 cm padrão "a de qualidade	UNIDADE	420.00	6,050	2.541,00
00025	VASSOURA PIAÇAVA vassoura de pêlo, cabo em metal revestindo de material de plástico, suporte para pendurar, 30cm, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	450.00	2,680	1.206,00
00147	PORTA PAPEL HIGIENICO porta papel higiênico - base e tampa em os, fechamento com chave, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	314.00	31,840	9.997,76
00082	SABÃO EM PO CX sabão em pó, embalagem de 500g, lava roupas com bio ativo, max composição tenso ativos coadjuvante, sinergista branqueador, enzimas alcalinizantes, corante, perfume e água, padrão "a" de qualidade	CAIXA	8,780.00	3,440	30.203,20
00056	DESODORENTE SANITÁRIO desodorante p/sanitário, alça plástica, com 20g, aromas variados, com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao ministério da saúde, com padrão "a" de qualidade	UNIDADE	10,400.00	1,650	17.160,00
00081	SABAO EM BARRA C/5 sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 und, embalagem padronizada de 200g, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa, padrão "a" de qualidade	PACOTE	1,550.00	3,510	5.440,50
00054	DESINFETANTE LIQUIDO. desinfetante liquido concentrado, l c/bactericida, composto de tensoativo, catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, acidulane, corantes, essência e veículo c/aromas diversos, ebl em garrafa plástica de 1.000ml, (indicar a diluição), com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao ministério da saúde, com padrão "a" de qualidade	LITRO	3,500.00	1,960	6.860,00
00058	DETERGENTE LIQUIDO UNID. detergente liquido concentrado, contendo glicerina biodegradável, tampa c/regulagem de fluso, composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador d eph, branqueador óptico, corantes, fragância e veículo. componente ativo: linear alquir benzeno, sulfato de sódio, composição aromática variada, acondicionado em	UNIDADE	4,920.00	1,130	5.559,60

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00001	ebl plástica de 500ml (indicar a diluição), com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao ministério da saúde, com padrão "a" de qualidade ACIDO MURIATICO LT LITRO	1,150.00	2,320	2.668,00
00066	líquido, garrafa plástica com 1000 ml, composto de hcl + h2o, para limpeza em geral com indicação de registro do produto junto a a anvisa e ao ministério da saúde. na ebl deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências, padrão "a " de qualidade. POLIDOR DE ALUMINIO 500ML UNIDADE	1,930.00	1,390	2.682,70
00064	polidor de alumínio com 500ml, ácido dodecil benzeno sulfônico, dodecil sulfato de sódio, corante azul, essência e água. rótulo de identificação e procedência. data de fabricação, tempo de validade e com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao mnistério da saúde, padrão "a" de qualidade LUSTRA MÓVEIS. UNIDADE	1,680.00	9,420	15.825,60
00046	lustra móveis líquido, lavanda, para móveis e superfícies lisas, embalagem padronizada de 500 ml, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa, padrão "a" de qualidade FLANELA 60X40CM UNIDADE	3,180.00	1,290	4.102,20
00002	para limpeza do tipo felpuda, 100% algodão, de 1% qualidade, medindo aproximadamente 40x60cm, padrão "a" de qualidade AGUA SANITÁRIA 1000ML LITRO	3,000.00	1,260	3.780,00
00062	água sanitaria, apropriada para desinfecção de ralos e vasos sanitários, componente ativo: naocl(hipoclorito de sódio) com teor de cloro ativo ente 2,0% - 2,5% p/p,100% microfiltrada, sem impurezas, múltiplo uso; estabilizante: naoh- hidroxido de sódio; veiculo: água potável, frasco com 1000ml, com indicação do registro do produto junto a a anvisa e ao ministério da saúde. na ebl deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências, padrão "a " de qualidade LIMPA VIDRO. UNIDADE	1,700.00	1,330	2.261,00
00104	limpa vidros, com borrifador, tensoativos, aniônicos, sequestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada de 500ml, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa, padrão "a" de qualidade VASSOURA DE PELO. UNIDADE	1,190.00	5,250	6.247,50
00023	vassoura de pêlo, cabo em metal revestindo de material de plástico, suporte para pendurar, 30cm, padrão "a" de qualidade VASSOURA DE NYLON 30CM UNIDADE	670.00	4,100	2.747,00
00043	vassoura de nylon, com cepo de madeira tipo maracatiara, medindo 30cm, com cabo de madeira tipo maracatiara, medindo 1,20cm , revestido em plástico, sem rosca, perfeitamente reto, lixado e recoberto com capa plástica, aplicação: limpeza em geral padrão "a " de qualidade SACO DE RAFIA 60KG UNIDADE	1,060.00	0,770	816,20
00072	saco de rafia com capacidade 60kg TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UND PACOTE	1,680.00	6,570	11.037,60
00003	touca descartável tnt c/ elastico unissex pct c/ 100 unds AGUA SANITARIA, GALÃO	1,780.00	4,310	7.671,80
00103	água sanitaria, apropriada para desinfecção de ralos e vasos sanitários, componente ativo: naocl(hipoclorito de sódio) com teor de cloro ativo ente 2,0% - 2,5% p/p,100% microfiltrada, sem impurezas, múltiplo uso; estabilizante: nach- hidroxido de sódio; veiculo: água potável, frasco com 5000ml, com indicação do registro do produto junto a a anvisa e ao ministério da saúde. na ebl deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências, padrão "a " de qualidade HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALÃO	100.00	8,070	807,00
	hipoclorito de sódio à 1 % de uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, destinado á desinfecção de superfícies fixas (paredes, pisos, e mobiliário) banheiros e ralos, componente ativo de 1% (10,000ppm) 100% microfiltrado sem impurezas, estabilizantes: hidróxido de sódio, veiculo: água potável, frasco com 5,000ml. o rótulo deve conter: o nome do produto a classificação juntos no painel principal da ebl, frases			

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



relacionados com a classe de risco. instruções de uso, princípio ativo, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação e prazo de validade (do produto e da solução) número do registro com sigla do órgão competente, dados do fabricante: razão social e endereço do local de fabricação. com a indicação do registro do produto na anvisa e no ministério da saúde. comprovante de avaliação antimicrobiana para seguintes microorganismos: staphylococcus aureus; salmonella choleraesuis; pseudomonas aeruginosa, padrão de qualidade "a"

00004	CLORO LIQUIDO 12% GALÃO cloro líquido 12% galão de 20 litros. deverá conter registro do ministério da saúde na embalagem do produto	500.00	40,870	20.435,00
00146	ALCOOL EM GEL. GALÃO alcool em gel, sem perfume, guardaço 46 inpm, embalagem padronizada de 5,000 ml, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa, padrão "a" de qualidade	320.00	29,110	9.315,20
00006	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% LITRO álcool etílico hidratado, "70", embalagem padronizada de 1,000 ml, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa, padrão "a" de qualidade	560.00	5,250	2.940,00
30007	ALCOOL ETILICO HIDRATADO PARA USO GERAL TEOR ALCOOL LICO 99,50% álcool etílico hidratado para uso geral teor alcoólico 99,50% (99,500 gl) - caixa com 12 garrafas de 1,000ml, com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao ministério da saúde, na ebl deverá constar a data de fabricação, da validade, número de lote, informações e advertências, padrão "a" de qualidade	580.00	78,120	45.309,60
00008	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA UNIDADE cabo de madeira para vassoura, comprimento 1,20 metros padrão "a" de qualidade	540.00	1,000	540,00
00009	ESCOVA SANITARIA, UNIDADE escova sanitária, cerdas sintéticos, sem depósito, cabo polipropileno, padrão "a" de qualidade	900.00	3,580	3.222,00
00010	ESCOVAO DE LAVAR ROUPA UNIDADE escovão de lavar roupas, plástico com alça padrão "a" de qualidade	450.00	1,700	765,00
00011	ESCOVAO PARA LIMPEZA MAIS DELICADA UNIDADE escovão para limpeza mais delicada, cerdas flexíveis e suaves, dimensão 9,5x4,5x2,5 cm em cores variadas-redondo de madeira, padrão "a" de qualidade	260.00	1,610	418,60
00013	ESPONJA LA DE AÇO PACOTE esponja lã de aço, pacote de 60g contendo 08 unds, padrão "a" de qualidade.	2,280.00	0,970	2.211,60
00015	ESTOPA BRANCA PACOTE estopa branca 1ª qualidade, pacote com 500 g, padrão "a" de qualidade	600.00	3,770	2.262,00
00016	ESTOPA BRANCA, PACOTE estopa branca 1ª qualidade, pacote com 1,000 g, padrão "a" de qualidade	600.00	5,730	3.438,00
00018	DESENTUPIDOR DE SANITARIO COM BORRACHA BRANCA UNIDADE desentupidor de pia com borracha macia, cabo de madeira, padrão "a" de qualidade	176.00	4,360	767,36
00020	PA COLETORA DE LIXO EM PLASTICO REFORCADO UNIDADE pá coletora de lixo em plástico reforçado, com 29cm de comprimento. 27cm de largura e 8,50cm de altura, com cabo revestido em plástico, medindo 70cm. cabo coletor em ângulo de 90°, padrão "a" de qualidade	1,210.00	3,540	4.283,40
00019	PÁ COLETORA DE LIXO EM METAL ZINCADO REFORÇADO UNIDADE pá coletora de lixo em metal zincado e reforçado, com 29cm de comprimento. 27cm de largura e 8,50cm de altura, com cabo revestido em plástico, medindo 70cm. cabo coletor em ângulo de 90°, padrão "a" de qualidade	390.00	2,000	780,00
00021	RODO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 51,8X3,5X9,5CM (UNIDADE GRANDE) rodo com dimensões aproximadas de 51,8 x 3,5 x 9,5cm (grande) - com cabo em metal, revestido em material plástico, suporte para pendurar e borracha dupla, padrão "a" de qualidade	970.00	20,010	19.409,70
00022	RODO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 32,5X9,5X3,5CM (UNIDADE PEQUENO) rodo com dimensões aproximadas de 32,5 x 9,5 x 3,5cm (pequeno) - com cabo em metal, revestido em material plástico, suporte para pendurar e borracha dupla, padrão "a" de qualidade.	670.00	14,860	9.956,20
00024	VASSOURA DE PALHA DE CARNAUBA (ARTESANAL) UNIDADE vassoura de palha de carnauba artesanal	670.00	0,980	656,60

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00026	vassoura de palha de carnaúba (artesanal), com peso aproximado de 400grs, possuir ótima resistência, padrão "a" de qualidade VASSOURA TIPO GARI 40CM NYLON CEPA DE PVC REFORÇAD A	UNIDADE	220.00	6,940	1.526,80
00027	vassoura piaçava n°03, fabricada com piaçava de primeira qualidade, madeira dura e vermelha tipo maracatiara, contendo 28 cerpas de meia polegada coladas com cola de alta resistência e cabo de madeira vermelha, revestindo em plástico, de 1,20m pregado com 02 pregos e cola padrão "a" de qualidade VASSOURA TIPO GARI 60CM FABRICADA COM PIAÇAÇA	UNIDADE	220.00	5,090	1.119,80
00028	vassoura metálica regulável 22 dentes com cabo	UNIDADE	500.00	30,360	15.180,00
00029	vassoura plástica 14 dentes com cabo	PACOTE	500.00	5,760	2.880,00
00030	vassoura plástica 14 dentes com cabo SACO PARA LIXO COMUM, COR PRETO OU AZUL CAP 15 LIT ROS	PACOTE	960.00	3,780	3.628,80
00031	saco para lixo comum, cor preto ou azul, cap 15 litros, emb com 100 unds, padrão "a" de qualidade SACO PARA LIXO COMUM, COR PRETO OU AZUL CAP 50 LIT ROS	PACOTE	4,240.00	8,110	34.386,40
00032	saco para lixo comum, cor preto ou azul, cap 50 litros, emb com 100 unds, padrão "a" de qualidade SACO PARA LIXO COMUM, COR PRETO OU AZUL CAP 100 LI TROS	PACOTE	3,140.00	14,730	46.252,20
00033	saco para lixo comum, cor preto ou azul, cap 100 litros, emb com 100 unds, padrão "a" de qualidade SACO PARA LIXO COMUM, COR PRETO OU AZUL CAP 200 LI TROS	PACOTE	1,060.00	17,710	18.772,60
00034	saco para lixo comum, cor preto ou azul, cap 200 litros, emb com 100 unds, padrão "a" de qualidade SACO PARA LIXO INFECTANTE, LEITOSO CAP 50 LITROS	PACOTE	2,000.00	12,780	25.560,00
00035	saco para lixo infectante, leitoso, reforçado com capacidade de 50 litros, pct com 100 unds padrão de "a" de qualidade SACO PARA LIXO INFECTANTE, LEITOSO CAP 100 LITROS	PACOTE	1,100.00	15,360	16.896,00
00036	saco para lixo preto 40 litros reforçado, gramatura de 10, tamanho 48 x 55	QUILO	2,120.00	3,450	7.314,00
00037	saco para lixo preto 60 litros reforçado, gramatura de 10, tamanho 57 x 70	QUILO	2,120.00	3,450	7.314,00
00038	saco para lixo preto 100 litros reforçado, gramatura de 10, tamanho 75 x 80	QUILO	1,570.00	3,450	5.416,50
00039	saco para lixo preto 200 litros reforçado, gramatura de 10, tamanho 90 x 110	QUILO	530.00	3,450	1.828,50
00040	saco transparente reforçado capacidade para 50 litros padrão "a" de qualidade	QUILO	60.00	13,330	799,80
00041	saco transparente reforçado capacidade para 100 litros padrão "a" de qualidade	QUILO	1,260.00	13,330	16.795,80
00042	saco transparente tamanho A4	QUILO	1,260.00	13,330	16.795,80
00048	pano de copa tecido atonalhado, 100% algodão, tamanho 43cmx67cm, pacote com 12 unds, com indicação da marca, do tamanho e do % do tecido na ebl, padrão "a" de qualidade	PACOTE	600.00	17,200	10.320,00
00049	pano multiuso, tipo perfex, pct com 05 unds, padrão "a" de qualidade	PACOTE	1,320.00	2,810	3.709,20
00050	pano para limpeza multiuso 300 metros, gramatura 35 gramas com 600 panos 30 x 50 cm. composição 20% viscose e 80% poliéster	ROLO	660.00	31,000	20.460,00
00051	PAPEL TOALHA INTERFOLHA OBRIGATORIAMENTE BRANCO	PACOTE	3,620.00	11,690	42.317,80

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	papel toalha interfolha obrigatoriamente branco de primeira qualidade, folha 20x27 cm, duas dobras, gofrado, composição:100% celulose virgem, isentos de pintas ou sujeiras, com alvura mínima de 79% deverá constar na ebl a composição, marca, identificação do fabricante, formato, medidas e qualidade, pacote com 1250 folhas padrão "a" de qualidade.			
00052	TAPETE PARA CHÃO tapete para chão, tamanho 50x80cm padrão "a" de qualidade	UNIDADE	670.00	26,000 17.420,00
00053	CERA LIQUIDA INCOLOR. cera líquida incolor, princípio ativo: cera de carnaúba, composição básica: parafina, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, perfume, água e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, indicada para todos os pisos laváveis, inclusive vulcapiso e paviflex, ebl contendo 850ml, com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao ministério da saúde, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	340.00	2,090 710,60
00055	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO desinfetante líquido concentrado, c/bactericida, composto de tensoativo, catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, acidulante, corantes, essência e veículo c/aromas diversos, ebl em garrafa plástica de 5.000ml, (galão de 5 litros), com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao ministério da saúde, com padrão "a" de qualidade	GALÃO	2,440.00	5,040 12.297,60
00057	DESODORIZADOR AMBIENTAL desodorizador ambiental, diversas fragâncias, aerosol, aromatizante, embalagem padronizada de 400ml, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	3,820.00	6,000 22.920,00
00059	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO detergente líquido concentrado, contendo glicerina biodegradável, tampa c/regulagem de fluso, composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador d eph, branqueador óptico, corantes, fragância e veículo. componente ativo: linear alquir benzeno, sulfato de sódio, composição aromática variada, acondicionado em ebl plástica de 5.000ml (galão de 5 (cinco) litros), indicar a diluição no rótulo do produto, com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao ministério da saúde, com padrão "a" de qualidade	GALÃO	3,060.00	6,260 19.155,60
00060	INSETICIDA AEROSOL inseticida aerosol, mata tudo, embalagem com 300 ml, produto registrado na anvisa, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	770.00	11,630 8.955,10
00061	LIMPA INOX limpa inox, acondicionado em embalagem de 500ml, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	1,120.00	2,030 2.273,60
00063	LIMPADOR INSTANTANEO 500ML limpador instantâneo 500ml, composto tensoativo aniônico, sequestrante alcalinizante tipo veja ou similar, com a indicação do registro do produto junto a anvisa e ao ministério da saúde, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	2,240.00	2,340 5.241,60
00067	LUVA LATEX NITRILICA TAM P luva látex nitrilica, para limpeza, tamanho p - altamente resistente a produtos químicos, principalmente ácidos, cáusticos e solventes. alta resistência mecânica a rasgo, perfuração, corte e abrasão. altamente flexível o que oferece conforto ao usuário possui palma antiderrapante que facilita o manuseio seguro de objetos secos ou molhados, padrão "a" de qualidade	PAR	700.00	2,180 1.526,00
00068	LUVA LATEX NITRILICA TAM M luva látex nitrilica, para limpeza, tamanho m - altamente resistente a produtos químicos, principalmente ácidos, cáusticos e solventes. alta resistência mecânica a rasgo, perfuração, corte e abrasão. altamente flexível o que oferece conforto ao usuário possui palma antiderrapante que facilita o manuseio seguro de objetos secos ou molhados, padrão "a" de qualidade	PAR	860.00	2,220 1.909,20
00069	LUVA LATEX NITRILICA TAM G luva látex nitrilica, para limpeza, tamanho g - altamente resistente a produtos químicos, principalmente ácidos, cáusticos e solventes. alta	PAR	760.00	2,030 1.542,80

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	resistência mecânica a rasgo, perfuração, corte e abrasão. altamente flexível o que oferece conforto ao usuário possui palma antiderrapante que facilita o manuseio seguro de objetos secos ou molhados, padrão "a" de qualidade			
00070	LUVA LÁTEX NITRILICA CANO LONGO TAM M luva látex nitrilica cano longo, para proteção química, tamanho m - altamente resistente a produtos químicos, principalmente ácidos, cáusticos e solventes. alta resistência mecânica a rasgo, perfuração, corte e abrasão. altamente flexível o que oferece conforto ao usuário possui palma antiderrapante que facilita o manuseio seguro de objetos secos ou molhados, padrão "a" de qualidade	PAR	620.00	2,420 1.500,40
00071	LUVA LÁTEX NITRILICA CANO LONGO TAM G luva látex nitrilica cano longo, para proteção química, tamanho g - altamente resistente a produtos químicos, principalmente ácidos, cáusticos e solventes. alta resistência mecânica a rasgo, perfuração, corte e abrasão. altamente flexível o que oferece conforto ao usuário possui palma antiderrapante que facilita o manuseio seguro de objetos secos ou molhados, padrão "a" de qualidade	PAR	660.00	2,420 1.597,20
00073	LUVAS DESCARTAVEL TAM M PCT C/100UND luvas descartável tamanho m pct 100 unds	PACOTE	1,040.00	20,760 21.590,40
00074	AVENTAL DESCARTAVEL PVC BRANCO FORRADO 1,20M avental descartável pvc branco forrado 1,20m	UNIDADE	1,040.00	4,550 4.732,00
00075	MÁSCARA RESPIRADORA FACIAL BRANCA máscara respiradora facial branca, de proteção, descartável, econômica contra pó, confeccionada em tnt (não tecido) tamanho único, com tripla camada, com tira elástica e clip nasal em alumínio, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	1,120.00	1,790 2.004,80
00076	PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS BRANCO porta papel toalha em plástico abs branco, com fechamento em chave, para papel toalha de 02 ou 02 dobras, de 20 x 27cm, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	474.00	23,000 10.902,00
00078	REFIL PARA KIT MOPINHO refil para kit mopinho, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	720.00	8,000 5.760,00
00079	PREGADOR DE ROUPAS MADEIRA pregador de roupa madeira comum pacote com 50 unds	PACOTE	20.00	37,050 741,00
00083	SABAO EM PO EMBALAGEM DE 5 KG sabão em pó, embalagem de 5kg, lava roupas. composição: tensoativos, aniônicos, (ácido alquil benzeno sulfônico e lauril éter sulfato de sódio), solvente, alcalinizante, essência, corante, agente anti-redepositante e carga	EMBALAGEM	1,420.00	6,000 8.520,00
00085	SODA CAUSTICA soda cáustica, embalagem plástica de 500 ml, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	460.00	4,630 2.129,80
00086	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO papel higiênico, folha dupla, branco, fragância variada, acondicionada em embalagem com 04 rolos, padrão "a" de qualidade	PACOTE	10,900.00	4,910 53.519,00
00087	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO papel higiênico, folha simples, branco, 100% fibras virgens, acondicionado em embalagem com 04 rolos, padrão "a" de qualidade	PACOTE	9,520.00	1,300 12.376,00
00089	SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO sabonete líquido, ph neutro, anti-séptico, para desinfecção, embalagem de 5.000 ml padronizada, industrializada e com data de validade, testado dermatologicamente, produto registrado na anvisa. padrão "a" de qualidade	GALÃO	950.00	6,260 5.947,00
00005	ALCOOL EM GEL SEM PERFUME alcool em gel, sem perfume, guarda-chouva 46 inpm, embalagem padronizada de 500 ml, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	1,780.00	4,330 7.707,40
00017	DESENTUPIDOR DE PIA COM BORRACHA BRANCA desentupidor de pia com borracha macia, cabo de madeira, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	176.00	8,740 1.538,24
00044	SACOLA COMUM EM PLASTICO COM CAP PARA 10KG EM PACT 100 UND sacola comum em plástico com capacidade para 10kg em pct 100 und	QUILO	212.00	7,800 1.653,60
00045	SACOLA COMUM EM PLASTICO COM CAP PARA 20KG EM PCT 100 UND sacola comum em plástico com capacidade para 20kg em	QUILO	372.00	7,800 2.901,60

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00077	pct 100 und PORTA SABAO LIQUIDO	UNIDADE	514.00	20,190	10.377,66
	porta sabão líquido em plástico abs branco, capacidade para aproximadamente 1 litro, padrão "a" de qualidade				
00084	SABAO LIQUIDO NEUTRO	LITRO	460.00	2,780	1.278,80
	sabão líquido (neutro), embalagem plástica de 1.000 ml, resistente, registrado na anvisa, com padrão "a" de qualidade				
00088	SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO	LITRO	1,070.00	2,070	2.214,90
	sabonete líquido, ph neutro, comercial, embalagem 1000ml, padronizada, industrializada e com data de validade, testado dermatologicamente, produto registrado na anvisa. padrão "a" de qualidade.				
00097	TOALHA DE BANHO	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
	toalhas de banho - , com medidas aproximadas: 0,70 x 1,30mts, 100% algodão, nas cores diversas, padrão "a" de qualidade				
00096	CONDICIONADOR	UNIDADE	20.00	16,460	329,20
	condicionador para higiene capilar acondicionado em embalagem com 500ml padrão "a" de qualidade				
00095	SHAMPOO	UNIDADE	20.00	12,360	247,20
	shampoo para higiene capilar acondicionado em embalagem com 500ml, padrão "a" de qualidade				
00090	CREME DENTAL	UNIDADE	100.00	1,700	170,00
	creme dental 250 g				
00093	PENTE P/ CABELO	UNIDADE	20.00	4,200	84,00
	pente para cabelos, com dentes largos, cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico, padrão de qualidade "a".				
00099	REMOVEDOR DE ESMALTES	UNIDADE	20.00	24,120	482,40
	removedor de esmalte acentona 500 ml				
00094	SABONETE SOLIDO COMUM	PACOTE	40.00	8,350	334,00
	sabonete sólido comum, 90 gramas, perfume variado, retangular (pct com 12 unds) padrão "a" de qualidade				
00100	ALICATE DE CUTICULA	UNIDADE	20.00	3,600	72,00
	alicate de cuticula lâminas afiadas para uso profissional , alta durabilidade, cabo texturizado, aço carbono, esterilizável				
00101	LIXA PARA UNHA	UNIDADE	20.00	38,460	769,20
	lixa para unha tradicional 16 cm x 1 cm pacote com 24 unds				
00102	ESMALTE CREMOSO	UNIDADE	100.00	8,250	825,00
	esmalte cremoso fórmula tradicional embalagem 8ml cores variadas				
00091	ESCOVA DENTAL ADULTA	UNIDADE	100.00	7,760	776,00
	escova dental, adulto, média, cabo plástico, cerdas de nylon, padrão "a" de qualidade				
00092	HASTE FLEXIVEL	CAIXA	20.00	1,050	21,00
	haste flexível (cotonetes) em propileno, com algodão hidrófilo nas extremidades, cx c/75 unds, padrão de qualidade "a"				
00098	TOALHA DE ROSTO (CORES VARIADAS)	UNIDADE	800.00	7,300	5.840,00
	toalha de rosto (cores variadas,), medindo aproximadamente 43 x 68cm, 100% algodão, peso de aproximadamente 100g, padrão "a" de qualidade				
00125	FOSFORO	MAÇOS	1,400.00	3,020	4.228,00
	maço de fósforo com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos de fósforo, ebl de papel. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro do inmetro, padrão "a" de qualidade				
00119	GUARDANAPOS DE PAPEL	PACOTE	6,140.00	2,150	13.201,00
	guardanapos de papel extra absorvente, medindo aproximadamente 33x30 cm acondicionados em embalagem 50 unds, folha simples, de alta qualidade, com acabamento forrado, 100% de fibras naturais, padrão "a" de qualidade				
00124	PAPEL FILME	ROLO	1,520.00	63,450	96.444,00
	papel filme pvc transparente para envolver, proteger e conservar alimentos, rolo com 1,000m, padrão "a" de qualidade				
00122	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA PARA DENTES	CAIXA	1,740.00	0,650	1.131,00
	PALITOS palito roliço de madeira embalagem com 100 unds, padrão "a" de qualidade				
00115	PRATO DESCARTAVEL 15 CM FUNDO PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	3,200.00	1,000	3.200,00
	prato descartavel 15 cm fundo pct c/ 10 und padrão a de qualidade				
00116	PRATO DESCARTAVEL 18 CM FUNDO PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	4,600.00	1,280	5.888,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	prato descartavel 18 cm fundo pct c/ 10 und padrão a de qualidade				
00148	FACA PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO faca plástica para refeição, descartável, branco ou transparente, resistente, pacote c/50 unds, padrão "a" de qualidade	PACOTE	700.00	2,940	2.058,00
00149	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO garfo plástico para refeição, descartável, branco ou transparente, resistente, pacote c/50 unds, padrão "a" de qualidade	PACOTE	1,100.00	2,520	2.772,00
00105	COLHER PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO colher plástica para refeição, descartável, branco ou transparente, resistente, pacote c/50 unds, padrão "a" de qualidade	PACOTE	2,000.00	2,950	5.900,00
00106	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 50 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacote com 100 unds padrão a de qualidade	PACOTE	5,300.00	1,500	7.950,00
00107	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTAVEL 150ML copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 150 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacote com 100 unds padrão a de qualidade	PACOTE	4,900.00	2,810	13.769,00
00108	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 180 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacote com 100 unds padrão a de qualidade	PACOTE	7,400.00	2,950	21.830,00
00109	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTAVEL 200ML copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 200 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacote com 100 unds padrão a de qualidade	PACOTE	3,700.00	1,790	6.623,00
00110	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTAVEL 250ML copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 250 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacote com 100 unds padrão a de qualidade	PACOTE	7,240.00	4,690	33.955,60
00111	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTAVEL 300ML copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 300 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacote com 100 unds padrão a de qualidade	PACOTE	3,620.00	2,900	10.498,00
00112	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTAVEL 400ML copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 400 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacote com 100 unds padrão a de qualidade	PACOTE	480.00	5,650	2.712,00
00113	PRATO DESCARTAVEL 15 CM RASO PCT C/ 10 UNID prato descartavel 15 cm raso pct c/ 10 und padrão a de qualidade	PACOTE	2,400.00	0,850	2.040,00
00114	PRATO DESCARTAVEL 18 CM RASO PCT C/ 10 UNID prato descartavel 18 cm raso pct c/ 10 und padrão a de qualidade	PACOTE	4,200.00	1,300	5.460,00
00117	SACO PARA HOTDOG 19X09CM PCT C/ 100 saco para hotdog p/ hot dog 19x09cm pct c/ 100	PACOTE	640.00	17,350	11.104,00
00118	SACO DE PIPOCA 30G 8X18CM PCT C/ 100 saco de pipoca 30g 8x18cm pct c/100	PACOTE	1,040.00	5,400	5.616,00
00120	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO N° 4 bandeja em papelão laminado n°4	UNIDADE	1,100.00	1,450	1.595,00
00121	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO N° 5 bandeja em papelão laminado n°5	UNIDADE	1,100.00	1,690	1.859,00
00150	EMBALAGEM EM ALUMINIO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA REFEIÇÕES PRONTAS embalagem em aluminio descartavel com tampa para refeições prontas tipo marmitex, n°8 caixa com 100 unds padrão "a" de qualidade	CAIXA	1,240.00	31,230	38.725,20
00123	PAPEL ALUMINIO papel aluminio, rolo com 7,5 m x 0,30 cm padrão "a" de qualidade	ROLO	1,420.00	3,320	4.714,40
00151	QUENTINHA 3 DIVISORIAS	CAIXA	620.00	44,710	27.720,20

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00127	quentinha 3 divisórias para refeições prontas BALDE PLÁSTICO 60 LTS. balde de plástico, com tampa, capacidade de 60 litros e resistente a peso- material polipropileno, medidas aproximadas:42cm (diâmetro) x61 cm(altura), padrão a de qualidade	UNIDADE	174.00	70,160	12.207,84
00130	BALDE PLASTICO CAP. 10L. balde em plástico, sem tampa, capacidade de 10 litros e resistente ao peso, alça de metal padrão "a" de qualidade	UNIDADE	410.00	3,530	1.447,30
00132	BALDE PLASTICO 30L. balde em plástico, sem tampa, capacidade de 30 litros e resistente ao peso, alça de metal padrão "a" de qualidade	UNIDADE	310.00	10,000	3.100,00
00126	BACIA PLÁSTICA MEDIA bacia de plastico, tamanho médio, resistente, capacidade de armazenamento de 15 litros, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	240.00	5,890	1.413,60
00128	BALDE PLASTICO CAP 100LTS COM TAMPA balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros e resistente a peso- material polipropileno, medidas aproximadas:42cm (diâmetro) x61 cm(altura), padrão a de qualidade	UNIDADE	174.00	173,440	30.178,56
00129	BALDE PLASTICO SEM TAMPA CAP 05 LITROS balde em plástico, sem tampa, capacidade de 05 litros e resistente ao peso, alça de metal padrão "a" de qualidade	UNIDADE	420.00	3,130	1.314,60
00131	BALDE PLASTICO SEM TAMPA CAP 15 LITROS balde em plástico, sem tampa, capacidade de 15 litros e resistente ao peso, alça de metal padrão "a" de qualidade	UNIDADE	410.00	4,670	1.914,70
00152	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL CAP 05 LITRO S lixeira em aço inox, com tampa e pedal, capacidade de 05 litros padrão "a" de qualidade	UNIDADE	158.00	55,000	8.690,00
00153	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL CAP 12 LITRO S lixeira em aço inox, com tampa e pedal, capacidade de 12 litros padrão "a" de qualidade.	UNIDADE	198.00	75,000	14.850,00
00156	LIXEIRA EM PLASTIO SEM TAMPA TELADA CAP 10 LITROS lixeira em plástico, sem tampa, telada, capacidade de 10 litros, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	160.00	2,750	440,00
00133	LIXEIRA EM PLASTIO COM TAMPA E PEDAL CAP 05 LITROS lixeira em plástico, com tampa e pedal, capacidade de 05 litros padrão "a" de qualidade	UNIDADE	658.00	11,500	7.567,00
00134	LIXEIRA EM PLASTIO COM TAMPA E PEDAL CAP 15 LITROS lixeira em plástico, com tampa e pedal, capacidade de 15 litros padrão "a" de qualidade	UNIDADE	898.00	33,900	30.442,20
00154	LIXEIRA EM PLASTICO COM TAMPA SEM PEDAL CAP 05 LIT ROS lixeira em plástico com tampa, sem pedal, capacidade 05 litros, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	198.00	11,500	2.277,00
00135	LIXEIRA EM PLASTICO COM TAMPA SEM PEDAL CAP 15 LIT ROS lixeira em plástico com tampa, sem pedal, capacidade 15 litros, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	558.00	33,900	18.916,20
00155	LIXEIRA EM PLASTICO COM TAMPA SEM PEDAL CAP 30 LIT ROS lixeira em plástico com tampa, sem pedal, capacidade 30 litros, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	178.00	31,000	5.518,00
00136	LIXEIRA EM PLASTICO COM TAMPA SEM PEDAL CAP 60 LIT ROS lixeira em plástico com tampa, sem pedal, capacidade 60 litros, padrão "a" de qualidade	UNIDADE	318.00	57,790	18.377,22
00138	CAIXA TERMICA COOLER 5 LITROS caixa termica cooler 5 litros cores diversas	UNIDADE	60.00	25,000	1.500,00
00139	CAIXA TERMICA ISOPOR 1 LITRO caixa termica isopor 1 litro	UNIDADE	300.00	2,830	849,00
00140	CAIXA TERMICA ISOPOR 3 LITROS caixa termica isopor 3 litros	UNIDADE	60.00	4,320	259,20
00141	CAIXA TERMICA ISOPOR 10 LITROS caixa termica isopor 10 litros	UNIDADE	20.00	9,850	197,00
00142	CAIXA TERMICA ISOPOR 120 LITROS caixa termica isopor 120 litros	UNIDADE	100.00	85,200	8.520,00
00143	CAIXA TERMICA ISOPOR 180 LITROS caixa termica isopor 180 litros	UNIDADE	100.00	97,230	9.723,00
00144	KIT MOPINHO kit mopinho padrão "a"de qualidade	UNIDADE	314.00	52,940	16.623,16
00157	MANGUEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM CRISTAL TRANÇADO	UNIDADE	260.00	19,000	4.940,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00145	1/2" X 2MM X 12M mangueira de plástico, para jardim, cristal trançado, 1/2" x 2mm x 12m, padrão "a" de qualidade MANGUEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM CRISTAL TRANÇADO UNIDADE	302.00	34,990	10.566,98
00137	1/2" X 2MM X 25M mangueira de plástico, para jardim, cristal trançado, 1/2" x 2mm x 25m, padrão "a" de qualidade LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL CAP 100 LITR UNIDADE OS lixeira em aço inox, com tampa e pedal, capacidade de 100 litros padrão "a" de qualidade	298.00	564,320	168.167,36
			VALOR TOTAL R\$	1.558.534,34

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.